PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 936/2021-GAPRE

Maringá, 31 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 307/2021 apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho** para informar se a Lei n. 7.453/2007, bem como se a atual composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação estão de acordo com o que dispõe a novel Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Itororó, nº 867, Zona 02
CEP 87010-460, Maringá – PR, Fone (44) 3221-6900
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Parecer n.º 019/2021-SEDUC

Maringá, 25 de março de 2021.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 17805/2021 – Requerimento nº 307/2021 – Requer que informe para fins de esclarecimento público "*se a Lei n.º 7.453/2007, bem como, se a atual composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB estão de acordo com o que dispõe a nova Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020*".

Interessado: Vereador Manoel Álvares Sobrinho.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 17805/2021, originado pelo Requerimento nº 307/2021, informamos que, com o advento da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, fez-se necessário alterar a Lei nº. 7.453/2007, em virtude, principalmente, da alteração na composição do conselho e da vigência do mandato.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município, realizou os estudos necessários e está finalizando a elaboração do projeto de lei que será encaminhado para apreciação da Câmara de Vereadores.

Em paralelo, estão sendo elaborados todos os documentos necessários para o processo de eleição do novo mandato do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB). Contudo, o edital só pode ser efetivamente lançado e os conselheiros empossados após a aprovação e publicação da nova Lei Municipal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Ana Paula Avanci Lugli Matara
Gerente Financeiro

Prof.ª Dra. Tania Regina Corredato Periotto
Secretária Municipal de Educação